



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TEIXEIRA DE FREITAS –BA

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTAGIÁRIOS DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TEIXEIRA DE FREITAS

RESULTADO FINAL

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado de estagiários do curso de Direito da Subseção Judiciária de Teixeira de Freitas torna público a **classificação final** dos candidatos aprovados nas provas objetivas aplicadas no dia 21 de fevereiro de 2016, conforme Edital nº 02/2015.

COLOCAÇÃO	Nº DE ACERTOS	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO
1º	36	PEDRO SILVA DUPIN	020
2º	29	FELIPE RAMILYS MARQUES SANTANA	017
3º	27	ADRIANO MEDEIROS MASCARENHAS FILHO	041
4º	26	JOHNSON MASANORI TANIMOTO	023
5º	24*	JOSÉ CARLOS PEREIRA MACEDO	015
6º	24*	TAIS ALMEIDA DE ABREU	043
7º	24*	TALITA CARDOSO DE ALMEIDA	035

* Obedeceu-se o primeiro critério de desempate – maior nº de acertos no grupo de questões das disciplinas Direito Civil e Direito Processual Civil.

A lista contempla apenas os candidatos aprovados. Ou seja, aqueles que obtiveram 60% da pontuação da prova (mínimo de 24 pontos).